



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria  
PROAD – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

## TERMO ADITIVO 01/2024 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO Nº 124/2023

Termo Aditivo 01/2024 - Alteração Contratual e Prorrogação de Prazo - Contrato no 124/2023, firmado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense** e a empresa **Associação Paranaense de Cultura - APC**, referente a contratação do sistema Pergamum.

A UNIÃO, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob no. 10.635.424/0001-86, neste ato representado pelo Reitor, Rudinei Kock Exterckoter, inscrito no CPF sob o no \*\*\*.972.919-\*\*, nomeado pelo Decreto não numerado de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 02, pág. 01, de 16 de janeiro de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Associação Paranaense de Cultura - APC**, CNPJ/MF 76.659.820/0046-53, localizada na Rua Imaculada Conceição, 1155, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP: 80215-182, E-mail: [pergamum.contratos@grupomarista.org.br](mailto:pergamum.contratos@grupomarista.org.br), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Vanderlei Siqueira dos Santos, portador do CPF nº \*\*\*.873.339-\*\*, tendo em vista o que consta no Processo nº 23348.003378/2023-34 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 124/2023, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O objeto do presente instrumento é:

**1.1.1 PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato no 124/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **16/07/2024 a 16/07/2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**1.1.2 ALTERAR** o CNPJ da empresa em razão da criação de um novo CNPJ para utilização exclusiva nas contratações atinentes ao PERGAMUM, passando a adotar a seguinte qualificação:

**ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC**, nome fantasia PERGAMUM, com natureza jurídica de associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **76.659.820/0046-53** com sede na Rua Imaculada Conceição, nº 1155, bairro Prado Velho, Curitiba/PR.

Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda  
Blumenau/SC – CEP: 89.051-000  
(47) 3331-7800 / [compras@ifc.edu.br](mailto:compras@ifc.edu.br)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria  
PROAD – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

**2.1** O valor mensal reajustado da contratação será de **R\$ 2.555,40** (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 30.664,80** (trinta mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158125  
Fonte: 1000000000  
Programa de Trabalho: 231502  
Elemento de Despesa: 339040  
PI: L20RLP0100N

**3.2** No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

**4.1** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

**5.1** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda  
Blumenau/SC – CEP: 89.051-000  
(47) 3331-7800 / compras@ifc.edu.br





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria  
PROAD – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Blumenau, 06 de junho de 2024.

*Rudinei Kock Exterckoter*

*Edilzio Tambosi*

---

**Rudinei Kock Exterckoter**  
Representante do Órgão  
CONTRATANTE

---

**Vanderlei Siqueira dos Santos**  
Representante Legal da  
CONTRATADA

*José Alves de Oliveira Neto*

*Viviane Vieira Neufálm*

---

TESTEMUNHA

**NOME:**  
**CPF:**

---

TESTEMUNHA

**NOME:**  
**CPF:**

*Marina R. de Souza*

*Jose Ricardo Moro*

Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda  
Blumenau/SC – CEP: 89.051-000  
(47) 3331-7800 / compras@ifc.edu.br



Certificado de assinaturas eletrônicas:

E9CA048AB-C5DD-483D-AA47-685AD0CB87D4



Assinado por

Assinatura eletrônica

Rudinei Kock Exterckoter

BRA [rudinei.exterckoter@ifc.edu.br](mailto:rudinei.exterckoter@ifc.edu.br)

GMT-03:00 Terça-feira, 25 Junho, 2024 17:05:30

Identificador único da assinatura:

5E93CA75-C6C7-463A-95AA-C9ACDF81B77F

José Alves de Oliveira Neto

BRA [jose.deoliveira@ifc.edu.br](mailto:jose.deoliveira@ifc.edu.br)

GMT-03:00 Segunda-feira, 10 Junho, 2024 15:31:43

Identificador único da assinatura:

F3CC5A5A-9241-4CFD-940A-4878F32C7D85

Delcio Afonso Belestrin

BRA 51803445904

[presidenciagm@grupomarista.org.br](mailto:presidenciagm@grupomarista.org.br)

GMT-03:00 Segunda-feira, 10 Junho, 2024 09:56:25

Identificador único da assinatura:

361E8EEF-EFED-44A1-99AF-F3558ABB2430

Evilazio Tambosi

BRA 29069084953

[irevilazio@grupomarista.org.br](mailto:irevilazio@grupomarista.org.br)

GMT-03:00 Segunda-feira, 10 Junho, 2024 07:59:44

Identificador único da assinatura:

B3FA5634-298F-489C-96BA-382D7145F9B3

Jose Ricardo Moro

BRA [jose.moro@pucpr.br](mailto:jose.moro@pucpr.br)

GMT-03:00 Sexta-feira, 07 Junho, 2024 14:44:32

Identificador único da assinatura:

182EDCC3-CFDF-4F1C-8EA9-D14BE248516F

Marcos Rogerio de Souza

BRA [marcos.r@pucpr.br](mailto:marcos.r@pucpr.br)

GMT-03:00 Sexta-feira, 07 Junho, 2024 14:15:54

Identificador único da assinatura:

A0474BCF-322F-4C2B-8A7B-485283BA5A80

Viviane Vieira Serafim

BRA [viviane.v@pucpr.br](mailto:viviane.v@pucpr.br)

GMT-03:00 Sexta-feira, 07 Junho, 2024 13:50:20

Identificador único da assinatura:

5C19F087-71B9-44E1-B981-3E4C6914281C



**TERMO ADITIVO Nº 252/2024 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 26/06/2024 11:40 )*

DANIELA THOMAS RAUBER  
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
CGCONT/REI (11.01.18.00.20)  
Matrícula: ####777#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 252, ano: 2024, tipo: TERMO ADITIVO, data de emissão: 26/06/2024 e o código de verificação: e91958b950